



Diretrizes
para o plano de
retomada de atividades
administrativas e acadêmicas



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

Proposta de diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas da UFRRJ

A proposta apresentada neste documento foi elaborada pelo Comitê de Acompanhamento do Novo Coronavírus da UFRRJ (Covid-19), designado pela Reitoria por meio da Portaria Nº 1046/2020, de 13 de março de 2020. O grupo de trabalho é composto por membros do Gabinete da Reitoria, Progep/Coordenação de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, Prefeitura Universitária/Divisão de Saúde, Direções de *campus*, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, e do Departamento de Epidemiologia e Saúde Pública do Instituto de Veterinária.

O objetivo deste plano de retomada é adotar medidas voltadas para ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição, que podem comprometer a saúde dos servidores e estudantes, decorrente da infecção por coronavírus.

Conforme avaliação permanente elaborada pelo Comitê de Acompanhamento do Novo Coronavírus da UFRRJ (baseada nos indicadores epidemiológicos divulgados pelas comunidades científicas), as fases de retomada das atividades foram divididas em quatro bandeiras, sendo elas:

- **Vermelha:** Nível 4 (LOCKDOWN TOTAL), que indica RISCO GRAVÍSSIMO, afastamento social total com funcionamento das atividades essenciais;
- **Amarela:** Nível 3, que indica situação de ATENÇÃO MÁXIMA, permanecendo mantidas as determinações constantes na bandeira Vermelha e respectivas modificações;
- **Verde:** Nível 2, que indica situação de ATENÇÃO MODERADA, permanecendo mantidas as determinações constantes na bandeira Amarela e respectivas modificações;
- **Branca:** Nível 1, que indica situação de ATENÇÃO, permanecendo mantidas as determinações constantes na bandeira Verde e respectivas modificações.

As sugestões das mudanças de bandeiras serão baseadas em indicadores epidemiológicos estaduais e dos municípios em que se encontram os Câmpus da UFRRJ. Dentre os indicadores destacam-se: capacidade de resposta do sistema de saúde (percentual de ocupação de leitos hospitalares dedicados à COVID-19 no Sistema Único de Saúde e

Sistema Privado) e nível de transmissão do novo coronavírus (taxa de contágio, taxa de ocorrência de novos casos e de óbitos e dinâmica de casos internados).

Os parâmetros utilizados para sugestão de mudança de bandeira serão baseados nos dados disponíveis no Sistema MonitoraCovid-19 (FIOCRUZ), dadoscovid19 (UFRJ) e Secretarias Municipais e Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, em consonância com as orientações divulgadas pela Organização Mundial de Saúde.

A Administração, com antecedência, encaminhará a sugestão do Comitê para mudança de bandeira, devidamente fundamentada com base em indicadores epidemiológicos, ao Consu para que seja discutida a sugestão de mudança apresentada. Qualquer decisão tomada pelo Consu será informada à comunidade universitária com a publicação de um comunicado oficial nos meios de comunicação da UFRRJ.

UFRRJ	Bandeiras			
Setores/situações	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
1) Entrada de veículos de transporte público no <i>campus</i> Seropédica	Acesso impedido ao interior do <i>campus</i> de Seropédica, (atendo-se às orientações gerais de como se comportar no interior dos mesmos).	Acesso restrito ao interior do <i>campus</i> de Seropédica, (atendo-se às orientações gerais de como se comportar no interior dos mesmos).	Acesso liberado ao interior do <i>campus</i> de Seropédica, (atendo-se às orientações gerais de como se comportar no interior dos mesmos).	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
2) Banheiros coletivos	Janelas abertas. Uso obrigatório de máscaras para todos os indivíduos. Boas práticas de higiene. Lotação reduzida, de forma a garantir o distanciamento social entre usuários. Higienização periódica.	Janelas abertas. Uso obrigatório de máscaras para todos os indivíduos. Boas práticas de higiene. Lotação reduzida, de forma a garantir o distanciamento social entre usuários. Higienização periódica.	Janelas abertas. Uso obrigatório de máscaras para todos os indivíduos. Boas práticas de higiene. Lotação reduzida, de forma a garantir o distanciamento social entre usuários. Higienização periódica.	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
3) Deslocamentos (a pé, de carona, de carro, de bicicleta) no <i>campus</i>	Acesso restrito a alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica durante a pandemia e moradores.	Acesso restrito a alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica durante a pandemia, moradores do <i>campus</i> e os servidores que retornaram em turnos alternados de revezamento conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Acesso restrito a alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica durante a pandemia, moradores e os servidores que retornaram em turnos alternados de revezamento conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
4) Festas e confraternização	Não autorizadas.	Não autorizadas.	Não autorizadas.	Atividades liberadas, respeitando-se os

UFRRJ	Bandeiras			
	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
ao ar livre				protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
5) Lazer nas áreas abertas	Acesso restrito, com obrigatoriedade de utilização de máscaras, mantendo distanciamento social e com proibição de aglomerações. Jogos esportivos de contato, atividades de recreação e confraternização não estão autorizados.	Acesso restrito, com obrigatoriedade de utilização de máscaras, mantendo distanciamento social e com proibição de aglomerações. Jogos esportivos de contato, atividades de recreação e confraternização não estão autorizados.	Acesso restrito, com obrigatoriedade de utilização de máscaras, mantendo distanciamento social e com proibição de aglomerações. Jogos esportivos de contato, atividades de recreação e confraternização não estão autorizados.	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
6) Restaurantes Universitários	Funcionamento suspenso.	Funcionamento suspenso.	Funcionamento suspenso.	Funcionamento liberado, respeitando-se o protocolo de segurança elaborado pela equipe técnica. Bandeira branca adotada após vacina.
7) Sala de estudos	Acesso restrito aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica desde o início da pandemia.	Acesso restrito aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica desde o início da pandemia.	Acesso restrito, somente aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica desde o início da pandemia.	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
8) Bibliotecas	Acesso impedido.	Acesso impedido.	Acesso impedido.	Acesso liberado, respeitando-se o

UFRRJ	Bandeiras			
	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
Setores/situações				protocolo de segurança elaborado pela equipe técnica. Bandeira branca adotada após vacina.
9) Ambiente de auditórios e anfiteatros	Atividades suspensas	Atividades suspensas	Atividades suspensas	Retorno das atividades presenciais, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
10) Laboratórios de informática de apoio às atividades de ensino.	Acesso impedido	Acesso impedido	Acesso impedido	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
11) Ginásios e Parque aquático	Uso impedido	Uso impedido	Uso impedido	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
12) Quadras poliesportivas para atividades externas	Uso impedido	Uso impedido	Uso impedido	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.

UFRRJ	Bandeiras			
Setores/situações	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
13) Divisão de Saúde	Atendimento restrito aos servidores em trabalho presencial e aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica durante a pandemia. O atendimento para Síndrome Gripal será direcionado ao SUS.	Atendimento restrito aos servidores em trabalho presencial e aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica durante a pandemia. O atendimento para Síndrome Gripal será direcionado ao SUS.	Atendimento restrito aos servidores em trabalho presencial e aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica durante a pandemia. O atendimento para Síndrome Gripal será direcionado ao SUS.	Atendimento liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
14) Divisão de Guarda e Vigilância	Funcionamento liberado, respeitando-se os protocolos de segurança.	Funcionamento liberado, respeitando-se os protocolos de segurança.	Funcionamento liberado, respeitando-se os protocolos de segurança.	Funcionamento liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
15) Transporte em ônibus circular da UFRRJ (Vide Protocolo 1)	Acesso impedido	Acesso impedido	Acesso impedido	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.

UFRRJ	Bandeiras			
	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
16) Deslocamento em veículos de transporte de passageiros de pequeno porte da instituição (Vide Protocolo 2)	Acesso restrito aos veículos de transportes que dão suporte às atividades essenciais.	Acesso restrito aos veículos de transportes que dão suporte às atividades que só podem ser desenvolvidas presencialmente conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Acesso restrito aos veículos de transportes que dão suporte às atividades que só podem ser desenvolvidas presencialmente conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
17) Aulas de campo e visitas técnicas. (Vide Protocolo 1 e Protocolo 2)	Aulas suspensas	Aulas suspensas	Aulas suspensas	Retorno das atividades acadêmicas, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
18) Alojamentos universitários (Vide Protocolo 3)	Acesso restrito somente aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica desde o início da pandemia.	Acesso restrito somente aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica desde o início da pandemia.	Acesso restrito somente aos alunos alojados que permaneceram no <i>campus</i> Seropédica desde o início da pandemia.	Acesso será liberado a partir da finalização do Edital n.º 01/2020 – DIRE/PROAES/UFRRJ, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
19) Ambiente de sala de aula teórica (Vide Protocolo 4)	Aulas suspensas	Aulas suspensas	Aulas suspensas	Retorno das atividades acadêmicas presenciais, respeitando-se os protocolos de

UFRRJ	Bandeiras			
Setores/situações	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
				segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
20) Ambiente de sala de aula prática e laboratórios (Vide Protocolo 5)	Aulas suspensas	Aulas suspensas com possível permissão de atividades práticas presenciais em caráter exclusivo e restrito aos formandos em consonância com as diretrizes estabelecidas para os Estudos Continuados Emergenciais.	Aulas suspensas com possível permissão de atividades práticas presenciais em caráter exclusivo e restrito aos formandos em consonância com as diretrizes estabelecidas para os Estudos Continuados Emergenciais.	Retorno das atividades acadêmicas presenciais, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
21) Ambientes de pesquisa internos e externos aos câmpus da UFRRJ (Vide Protocolo 6)	Permissão de retorno de atividades de pesquisa, desde que o pesquisador responsável apresente justificativa da necessidade das atividades, com a anuência da Direção da Unidade, ao Comitê. As solicitações serão enviadas com base em formulário apresentado na Portaria nº XX. As solicitações serão avaliadas caso a caso em reunião do Comitê. Não será permitido o retorno à	Permissão de retorno de atividades de pesquisa (iniciação científica e pós-graduação) que só podem ser desenvolvidas presencialmente, considerando a lotação máxima de até 30% do número de pessoas que trabalham no mesmo ambiente, por dia, em turnos alternados de revezamento, respeitando obrigatoriamente o distanciamento social, conforme a Portaria de regulamentação das	Permissão de retorno de todas as atividades considerando a lotação máxima de até 60% do número de pessoas que trabalham no mesmo ambiente, por dia, em turnos alternados de revezamento, respeitando obrigatoriamente social, conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Permissão de retorno das atividades presenciais, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.

UFRRJ	Bandeiras			
Setores/situações	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
	atividade presencial de servidor ou discente pertencente ao grupo de risco. É garantido a qualquer participante incluído na proposta de retorno presencial da pesquisa, a recusa do trabalho presencial.	Modalidades de Trabalho.		
22) Ambientes organizacionais administrativos e locais de atendimento ao público (Vide Protocolo 7)	Acesso restrito apenas aos ambientes em horário e atividades essenciais.	Permissão de retorno de atividades que só podem ser desenvolvidas presencialmente, considerando a lotação máxima de até 30% do número de servidores que trabalham no mesmo ambiente, por dia, em turnos alternados de revezamento. Respeitar obrigatoriamente o distanciamento social, conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Permissão de retorno de todas as atividades considerando a lotação máxima de até 60% do número de servidores que trabalham no mesmo ambiente por dia em turnos alternados de revezamento. Respeitar obrigatoriamente o distanciamento social, conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Retorno das atividades presenciais, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.

UFRRJ	Bandeiras			
Setores/situações	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
23) Salas e ambientes compartilhados pelos docentes. (Vide Protocolo 8)	Acesso impedido	Acesso impedido, exceto para atividades de aulas práticas dos estudos continuados emergenciais.	Acesso impedido, exceto para atividades de aulas práticas dos estudos continuados emergenciais.	Acesso liberado, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
24) Hospital Veterinário (Vide Protocolo 9)	Atendimento restrito aos animais do <i>campus</i> (serviço essencial), somente no período da manhã, e com revezamento de residentes e servidores autorizados	Atendimento ao público por residentes e servidores, mediante agendamento, somente no período da manhã, considerando a lotação máxima de até 30% do número de servidores que trabalham no mesmo ambiente em turnos alternados de revezamento, respeitando obrigatoriamente o distanciamento social conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Atendimento ao público por residentes e servidores, mediante agendamento, somente no período da manhã, considerando a lotação máxima de até 60% do número de servidores que trabalham no mesmo ambiente em turnos alternados de revezamento, respeitando obrigatoriamente o distanciamento social conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho.	Atividades presenciais liberadas, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após vacina.
25) Atividades de fiscalização de obras (Vide Protocolo 10)	Fiscalização liberada apenas para obras definidas como essenciais pela Administração Central.	Fiscalização liberada apenas para obras definidas como prioritárias pela Administração Central.	Fiscalização liberada para obras em andamento, respeitando-se os protocolos de segurança.	Fiscalização liberada para obras em andamento, respeitando-se os protocolos de segurança. Bandeira branca adotada após

UFRRJ	Bandeiras			
Setores/situações	Vermelha	Amarela	Verde	Branca
				vacina.

1. Orientações gerais:

1.1 Respeitar a capacidade de lotação máxima de pessoas permitida em cada ambiente, conforme as informações disponíveis nas bandeiras e observar as orientações sobre higienização, manutenção da circulação de ar, distanciamento social entre as pessoas, uso obrigatório de máscaras e orientações sobre o descarte adequado do lixo comum individual.

1.2 Manter o distanciamento social de dois metros (2m) em todas as direções, o que obrigará que cada indivíduo, seja servidor, estudante ou visitante, tenha a sua disposição 4m² de espaço livre.

1.3 Evitar contatos físicos, tais como: abraços, aperto de mãos e beijos ao cumprimentar outra pessoa.

1.4 Envolver seu telefone celular em plástico filme, ao sair de casa, isto permite higienizá-lo frequentemente sem risco de danificá-lo. Ao chegar ao destino, higienizar o plástico e descartar em uma lixeira (resíduo comum).

1.5 Promover a limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho, banheiros e salas de aula antes do retorno das atividades presenciais e definir uma periodicidade adequada para tais atividades junto à empresa de prestação de serviço de limpeza.

1.6 Limpar e desinfetar os sanitários frequentemente em todos os períodos de expediente de trabalho e ministração de aulas. Os mictórios poderão ser utilizados desde que sejam demarcados para definir a área mínima de 4 m² por pessoa.

1.7 Disponibilizar sabonete líquido suficiente, papel toalha, lixeiras com pedal e tampa, álcool em gel 70%INPM (instalação de dispensadores na entrada dos banheiros), assim como manter orientações sobre higienização das mãos e descarte de papel higiênico e papel toalha.

1.8 Realizar aferição diária de temperatura do público em geral na entrada dos prédios, com encaminhamento para a Divisão de Saúde daqueles que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,5°. Orienta-se às pessoas que estiverem com sintomas de síndrome gripal que não compareçam ao trabalho ou às aulas, informando a chefia imediata ou ao professor sobre a sua situação. As pessoas responsáveis pela aferição da temperatura serão previamente capacitadas, conforme recomendações do fabricante do equipamento.

1.9 Usar, obrigatoriamente, máscaras adequadas enquanto perdurar o estado de emergência de importância internacional relacionado à COVID-19, seguindo as recomendações abaixo:

- a) Usar durante toda a jornada de trabalho;
- b) Evitar tocar na máscara durante o uso;
- c) Trocar a máscara sempre que estiver suja, úmida ou danificada (OPAS/OMS, 2020). Evitar usar a mesma máscara por jornadas maiores que 4h ininterruptas;
- d) Lavar as mãos antes e depois de colocar e retirar a máscara;
- e) Deixar nariz e boca sempre cobertos, com máscara bem ajustada ao rosto;
- f) Retirar pelo elástico da orelha ou pelas tiras atrás da cabeça. Evite tocar na parte da frente;
- g) Guardar a máscara usada em saco fechado até chegar em casa; e
- h) Para caso de máscaras de tecido, lavar com água e sabão, secar naturalmente, passar a ferro.

1.10 Disponibilizar lixeiras com pedal e tampas e dispensadores com álcool gel 70%INPM para uso interno e do público em ambientes de atendimento à saúde (Divisão de Saúde, Hospital Veterinário e CASST) e produção de alimentos (Restaurantes Universitários e laboratórios).

1.11 Realizar a limpeza e desinfecção dos ambientes de trabalho e das salas de aulas (mesas, cadeiras, piso e outros objetos) antes do expediente de trabalho e do início das aulas, bem como o recolhimento do lixo acumulado nas lixeiras. E nos ambientes de atendimento à saúde (Divisão de Saúde, Hospital Veterinário e CASST) e produção de alimentos (Restaurantes Universitários e laboratórios) a limpeza deverá ser feita de forma permanente.

1.12 Disponibilizar na entrada de cada prédio, tapetes sanitizantes para higienização dos sapatos. Esta recomendação vale para edificações que possuam entrada e saída pelo mesmo local e não possuam ambientes abertos acessíveis ao público em seu interior.

1.13 Disponibilizar nas edificações dispensadores de álcool em gel 70%INPM para uso individual, localizados estrategicamente nos principais pontos de entrada, saída e de grande circulação de pessoas.

1.14 Realizar a limpeza e desinfecção periódica, principalmente entre os turnos de utilização, de equipamentos compartilhados por usuários, como computadores, máquinas, maçanetas, teclados, mesas, cadeiras, telefones, carteiras, torneiras, etc.

1.15 Interditar todos os bebedouros por acionamento de pressão. E próximo aos bebedouros industriais com torneiras e com uso de galão serão instalados

dispensadores de álcool em gel 70ºINPM para prévia e posterior higienização das mãos.

1.16 Adotar os seguintes procedimentos nas copas, cozinhas e refeitórios compartilhados:

- a) Higienizar as mãos na entrada e saída desses ambientes;
- b) Manter o distanciamento social de 2m em todas as direções durante a permanência nas copas, cozinhas ou refeitórios para realização das refeições;
- c) Higienizar frequentemente: maçanetas, interruptores, porta da geladeira, porta micro-ondas, puxadores dos armários, botões da cafeteira, garrafa térmica, registros e torneiras, vasilhames, encostos, assentos e tampos das mesas e cadeiras; e
- d) Evitar o compartilhamento de utensílios de uso coletivo.

1.17 Priorizar reuniões por teleconferência. Quando reuniões presenciais forem necessárias, seguir as orientações de distanciamento social e minimizar o número de participantes presenciais, mantendo o distanciamento mínimo de 2 m e a orientação do uso de ventilação natural.

1.18 Orientar as empresas terceirizadas contratadas pela instituição o acompanhamento da saúde dos seus trabalhadores e qualquer suspeita relacionada aos sintomas de síndrome gripal, que esses trabalhadores sejam orientados a não comparecer ao trabalho, informando ao encarregado e aos fiscais e gestores da instituição.

1.19 Para situações/ setores que não estejam expressos no quadro de informações dividido em fases de retomada das atividades conforme as bandeiras, será necessária a solicitação de orientações ao Comitê de Acompanhamento do Novo Coronavírus da UFRRJ (Covid-19), seguindo o seguinte fluxo: Responsável pela atividade - Chefia Imediata - Diretor - Gabinete de Reitoria (Comitê Covid-19). As respostas do Comitê serão remetidas ao Gabinete da Reitoria que encaminhará ao solicitante. Para tanto, as seguintes informações precisarão ser prestadas:

- I. Justificativa para retorno das atividades presenciais;
- II. Descrição do ambiente de realização das atividades (identificação do local, dimensão do ambiente, ventilação natural/artificial, capacidade máxima de ocupação do ambiente respeitando o distanciamento);

- III. Quantidade de pessoas envolvidas, explicitando as categorias a que pertencem (discentes, técnicos, docentes), juntamente com um plano de trabalho contendo as escalas e horários de trabalho;
- IV. Apresentar as medidas de biossegurança adotadas e equipamentos de proteção individual a serem utilizados.

1.20 Cada chefia imediata deverá orientar os servidores, sob sua responsabilidade, a cerca da necessidade do uso de equipamentos e materiais de proteção individual associados com a redução de riscos de contaminação.

2. Protocolos específicos das atividades

2.1. Protocolo 1 - Transporte em ônibus circular da UFRRJ (“Fantasminha”):

- a) Uso obrigatório de máscaras para todos os usuários.
- b) Aferição diária de temperatura para servidores e estudantes.
- c) Boas práticas de higiene, evitando, principalmente tocar nas superfícies.
- d) Filas controladas com espaçamento de 2m entre usuários.
- e) Higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como maçanetas, puxadores, apoios.
- f) Lotação máxima do ônibus: 50%;
- g) Distanciamento social mínimo de 1m entre passageiros.
- h) Um (1) aluno para cada dois (2) assentos.
- i) Alunos devem permanecer sentados em diagonal, em relação a fileira posterior.
- j) Janelas abertas.
- k) Nenhum passageiro poderá ir em pé.
- l) Horário de atendimento ampliado.

2.2. Protocolo 2 - Transporte em veículos de transporte de passageiros de pequeno porte da instituição:

- a) Manter-se com distanciamento social seguro no interior de veículos.
- b) Os veículos da instituição terão sua capacidade de lotação reduzida a 50% com o intuito de evitar aglomeração no seu interior.
- c) Manter as janelas do veículo abertas para uma melhor circulação do ar, ao longo de todo o percurso das viagens. Evitar o uso de ar-condicionado.
- d) Os passageiros deverão fazer uso obrigatório de máscaras durante toda a viagem.

- e) Ao entrar higienizar as mãos com álcool em gel 70º INPM, evitando, principalmente tocar nas superfícies.
- f) Ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou um lenço descartável. Em caso de secreção nasal (coriza), utilizar lenço descartável e descartá-lo em seguida em uma lixeira (resíduo comum) localizada no interior do veículo.
- g) Evitar tocar boca, nariz e olhos, com as mãos não higienizadas.

2.2.1. Orientações aos motoristas que conduzem veículos da instituição:

- a) Atendimento com agendamento prévio.
- b) Veículos terão sua capacidade de lotação reduzida a 50% com o intuito de evitar aglomeração no seu interior.
- c) Os motoristas devem fazer uso obrigatório de máscara durante toda a viagem.
- d) Manter as janelas do veículo abertas para uma melhor circulação do ar, ao longo de todo o percurso das viagens. Evitar o uso de ar-condicionado.
- e) Ao entrar higienizar as mãos com álcool em gel 70º INPM.
- f) Ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo ou um lenço descartável. Em caso de secreção nasal (coriza), utilizar lenço descartável e descartá-lo em seguida.
- g) Providenciar uma lixeira (resíduo comum) no interior do veículo para o descarte do lenço descartável.
- h) Evitar tocar boca, nariz e olhos, com as mãos não higienizadas.
- i) Providenciar dispensadores de álcool 70% no interior dos veículos.
- j) Todos os passageiros e motorista devem proceder com higiene das mãos com água e sabonete líquido (40'') ou álcool 70% sempre que chegar no seu destino.
- k) Providenciar higienização de todas as superfícies internas dos veículos após a realização do transporte da seguinte forma: utilizar álcool à 70% líquido ou solução de água sanitária com um pano multiuso descartável nas superfícies mais tocadas pelo passageiro como maçanetas (externa e interna) da porta, dispositivos que acionam a abertura e fechamento dos vidros, apoio de braço, banco, bem como o volante, painel do veículo, etc.

2.3. Protocolo 3 - Alojamentos Universitários:

- a) Não compartilhar objetos pessoais dentro dos quartos (lanches, garrafas, cortadores de unha, alicates de cutícula, aparelhos de barbear, pratos, copos, talheres, toalhas,

- roupas de cama, canetas, celulares, teclados, mouses, pentes ou escovas de cabelo, etc.).
- b) Evitar aglomerações e ambientes sem ventilação adequada, sendo importante abrir as janelas dos quartos diariamente.
 - c) Dentro dos quartos, tentar manter uma distância social mínima de 2 m entre os residentes.
 - d) Fazer a prevenção individual com a etiqueta respiratória, que consiste em cobrir a boca com o antebraço (nunca as mãos) ou lenço descartável ao tossir e espirrar jogando no lixo a seguir.
 - e) Evitar contato próximo com pessoas doentes, ou com sinais ou sintomas respiratórios.
 - f) Procurar a Divisão de Saúde (Postinho) caso apresente sintomas de febre igual ou superior a 37,5º, tosse, dor no corpo, fadiga, sintomas respiratórios superiores como dor de garganta e sintomas gastrointestinais, como diarreia.
 - g) Uso obrigatório de máscara de proteção individual.
 - h) Adotar as medidas de isolamento do quarto de estudantes com sintomas da doença por no mínimo 15 dias, para tanto será necessário contactar ao SERE (sere@ufrj.br) para que o setor informe a Divisão de Saúde, que irá orientar as ações de isolamento e monitoramento do(a) estudante com sintomas e dos colegas de quarto que mantiveram contato com o(a) mesmo(a).
 - i) Em relação a circulação nas áreas externas dos alojamentos, é recomendada a redução de deslocamentos e que seja evitado o contato social como ficar sentados próximos na sala de estudo, nos bancos da Praça da Alegria e em outros locais que possam ocasionar aglomeração de pessoas.
 - j) Não receber visitas de pessoas externas ao ambiente do alojamento.
 - k) Reduzir, ao máximo, o número de visitantes, assim como a frequência e a duração da visita. Orientar aos visitantes para realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70%, antes da entrada na área dos alojamentos.
 - l) Não realizar confraternizações, festas, ou outras reuniões presencialmente, dando preferência por utilizar aplicativos ou programas que permitam as videoconferências.
 - m) Para a realização de compras no comércio local é recomendado adotar horários alternativos para evitar períodos de pico de pessoas nestes estabelecimentos, ao ir para estes locais, usar máscara de proteção individual e evitar colocar a mão na máscara enquanto estiver nestes ambientes.

- n) Quanto à realização de exercícios físicos, a orientação é de optar por se exercitar ao ar livre, sozinho ou à distância social mínima de 2 m de outras pessoas em vez de fazer atividades em locais fechados.
- o) Reduzir o tempo de exposição nas áreas comuns da instituição para evitar aglomerações, garantindo a distância social mínima de 2 m de outras pessoas.

2.4. Protocolo 4 - Ambiente de sala de aula teórica:

- a) Janelas sempre abertas, evitando o uso de ar condicionado, priorizar o uso de salas dotadas de aberturas com ventilação natural.
- b) Ensino remoto deve ser incentivado sempre que possível.
- c) Uso obrigatório de máscaras para todos os usuários.
- d) O uso de *face shield* é recomendado como proteção adicional.
- e) Aferição de temperatura diária para servidores e estudantes.
- f) Definir o número de carteiras disponíveis na sala de aula, bem como demarcar as carteiras (aquelas fixas) que poderão ser ocupadas pelos alunos, seja por adesivos ou alguma outra forma de sinalização.
- g) Disponibilizar nas portas das salas de aula a capacidade máxima de alunos permitida.
- h) Instalar dispensador de álcool em gel 70° INPM nas portas das salas de aulas e/ou corredores.
- i) Higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como canetas para quadro branco e apagadores. Recomenda-se o uso individual desses materiais.
- j) Higienização dos projetores.
- k) Os docentes deverão manter uma distância social mínima de 2 m dos discentes durante a ministração das aulas. Evitar aproximação física com os discentes, bem como circular pela sala durante as aulas.

2.5. Protocolo 5 - Ambiente de sala de aula prática e laboratórios:

- a) Janelas sempre abertas, evitando o uso de ar condicionado, priorizar o uso de salas dotadas de aberturas com ventilação natural.
- b) Ensino remoto deve ser incentivado sempre que possível.
- c) Uso obrigatório de máscaras para todos os usuários.
- d) O uso de *face shield* é recomendado como proteção adicional.
- e) Aferição de temperatura diária para servidores e estudantes.

- f) Definir o número de carteiras disponíveis na sala de aula, bem como demarcar as carteiras (aquelas fixas) que poderão ser ocupadas pelos alunos, seja por adesivos ou alguma outra forma de sinalização.
- g) Disponibilizar nas portas das salas de aula a capacidade máxima de alunos permitida.
- h) Instalar dispensador de álcool em gel 70º INPM nas portas das salas de aulas e/ou corredores.
- i) Higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como canetas para quadro branco e apagadores. Recomenda-se o uso individual desses materiais.
- j) Higienização de projetores.
- k) Os docentes deverão manter uma distância social mínima de 2 m dos discentes durante a ministração das aulas. Evitar aproximação física com os discentes e circulação pela sala durante as aulas.
- l) Naqueles ambientes em que não seja possível a manutenção da ventilação natural e higienização adequada dos instrumentos, ferramentas, dentre outros utensílios de laboratório, a oferta das aulas práticas deverá ser avaliada pelas chefias de Departamento, juntamente com o Comitê de acompanhamento do coronavírus.

2.6. Protocolo 6 - Ambiente de pesquisa:

- a) Janelas sempre abertas, evitando o uso de ar condicionado, priorizar o uso de salas dotadas de aberturas com ventilação natural.
- b) Retorno de atividades com o mínimo possível de pessoas/equipe/turno priorizando a ventilação natural, salvo em laboratórios que possuem a necessidade de climatização, sempre obedecendo ao critério de distanciamento social mínimo de 2 m.
- c) Ensino remoto deve ser incentivado sempre que possível.
- d) Uso obrigatório de máscaras e touca descartável, cobrindo todo o cabelo e orelhas, obrigatório para todos os usuários.
- e) Não usar adornos ou manusear celulares e bolsas dentro dos laboratórios.
- f) Periodicidade de limpeza e desinfecção principalmente entre os turnos de utilização.
- g) Higienização periódica de equipamentos e objetos compartilhados por usuários, como canetas para quadro branco e apagadores. Recomenda-se o uso individual desses materiais.
- h) Orienta-se que cada laboratório elabore recomendações específicas de uso, com base nas suas particularidades.

i) O retorno presencial às atividades laborais deverá ocorrer conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho de acordo com os percentuais definidos nas diferentes bandeiras.

2.7. Protocolo 7 - Procedimentos em recepções e locais de atendimento ao público e ambientes organizacionais administrativos:

- a) Manter sempre janelas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado.
- b) Uso obrigatório de máscaras recomendadas para todos os usuários do espaço.
- c) Boas práticas de higiene e etiqueta respiratória.
- d) Distanciamento social mínima de 2 m entre usuários.
- e) Higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como computadores, maçanetas, bebedouros e teclados.
- f) Utilização de divisórias de acrílico/vidro ou *face shield* no atendimento ao público.
- g) Os atendimentos deverão ser previamente agendados pelos meios de comunicação oficial de cada setor, evitando-se a permanência em salas de esperas e filas.
- h) Instalação de dispensador com álcool em gel 70º INPM em todos os ambientes de atendimento ao público.
- i) O retorno presencial às atividades laborais deverá ocorrer conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho, de acordo com os percentuais definidos nas diferentes bandeiras.

2.8. Protocolo 8 - Procedimentos quanto às salas e ambientes compartilhados pelos docentes:

- a) Quanto às reuniões colegiadas, cada Departamento/Setor deverá avaliar a real necessidade de realização de reuniões presenciais, buscando priorizar a realização de forma virtual.
- b) Quanto às salas compartilhadas por mais de um professor, manter o distanciamento social de 2m. Casos em que esse distanciamento não seja possível recomenda-se o revezamento dos professores para o uso dessas salas.
- c) Quanto às salas de convivência nos Departamentos, manter o distanciamento social de 2 m, evitar aglomerações.
- d) O retorno presencial aos espaços compartilhados deverá ocorrer conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho, de acordo com os percentuais definidos nas diferentes bandeiras.

2.9. Protocolo 09 - Hospital Veterinário (HV):

- a) Os atendimentos deverão ser previamente agendados pelos meios de comunicação oficial de cada setor, evitando-se a sala de espera.
- b) Manter o distanciamento social mínima de 2 m entre usuários e evitar aglomerações, tanto na área interna do HV quanto na área externa.
- c) Os atendimentos deverão ser previamente agendados, evitando-se filas.
- d) Higienização periódica de equipamentos compartilhados por usuários, como computadores, máquinas, maçanetas, bebedouros, teclados, assentos e mesas.
- e) Manter sempre que possível, janelas abertas e ventilação natural e evitar o uso de ar condicionado.
- f) Uso obrigatório de máscaras para residentes, servidores e público em geral.
- g) Aferição de temperatura diária para residentes e servidores. Aferição de temperatura do tutor do animal antes de sua entrada no HV.
- h) Boas práticas de higiene e etiqueta respiratória.
- i) Utilização de divisórias de acrílico/vidro ou *face shield* no atendimento ao público.
- j) Instalação de dispensador com álcool em gel 70° INPM em todos os ambientes de atendimento ao público.
- k) Não usar adornos ou manusear celulares e bolsas dentro dos setores.
- l) Manter tapete sanitizante na entrada do HV.
- m) Periodicidade de limpeza e desinfecção principalmente entre os turnos de utilização.
- n) O retorno presencial às atividades laborais deverá ocorrer conforme a Portaria de regulamentação das Modalidades de Trabalho, de acordo com os percentuais definidos nas diferentes bandeiras.

2.10. Protocolo 10 - Atividades de fiscalização de obras essenciais:

- a) A Instituição deverá disponibilizar, nos locais das obras, lavatórios com água, sabão e papel toalha, além de sanitizantes, como álcool 70% e orientar os servidores sobre o seu uso.
- b) Evitar visitas desnecessárias aos canteiros de obras neste período, diminuindo o fluxo de pessoas na obra.
- c) Os terceirizados que trabalhem na obra devem seguir os procedimentos de segurança da instituição.
- d) Os ambientes de trabalho, que não estão a céu aberto, devem ser mantidos ventilados, com a retirada de barreiras que impeçam a circulação de ar, observadas as

normas de segurança.

- e) Caso seja necessário fazer reuniões, fazê-las ao ar livre e mantendo a distância social de 2 m.
- f) Manter o distanciamento social de 2m nas frentes de serviços e nos ambientes fechados.
- g) No transporte dos servidores com viaturas institucionais para as atividades de fiscalização, deve ser respeitado o **Protocolo 02**(item 2.2) presente neste documento.
- h) Todas as ferramentas, máquinas, materiais e equipamentos de uso manual devem ser individualizados e constantemente limpos e higienizados, antes e após a execução dos trabalhos.
- i) Deve ser restrita a entrada e circulação de pessoas que não trabalham no canteiro de obras, especialmente fornecedores de materiais, que, caso necessário, deve ser restrita ao ambiente delimitado para descarga e deve durar o menor tempo possível. A essas pessoas devem ser oferecidas condições para a higienização das mãos, com água e sabão ou álcool 70%, antes de adentrar a área de descarga.

3. Referências consultadas

- ✓ BRASIL, Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020, institui o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino e dá outras providências. Publicado em: 02/07/2020. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-572-de-1-de-julho-de-2020-264670332>>. Acesso em: 02/07/2020.
- ✓ CBIC CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Recomendações para o ambiente de trabalho na indústria da construção.** Disponível em: <https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2020/03/A_pandemia_do_coronavirus.pdf>. Acesso em 30/06/2020.
- ✓ Daniel L. Krinsky, Stefanie P. Ferreri, Brian Hemstreet, Anne L. Hume, Gail D. Newton, Carol J. Rollins and Karen J. Tietze. **Handbook of nonprescription drugs: an interactive approach to self-care.** 18th ed. Washington: American Pharmacists Association, 2014.
- ✓ Derek K Chu, Elie A Akl, Stephanie Duda, Karla Solo, Sally Yaacoub, Holger J Schünemann. **Hence, the results of our current review support the implementation of a policy of physical distancing of at least 1 m and, if feasible, 2 m or more.** Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(20\)31142-9/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(20)31142-9/fulltext)>. Acesso em xx/xx/2020.
- ✓ FIOCRUZ. **Plano de contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19).** Disponível em <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_covid19_fiocruzv1.3_30032020_merged.pdf.pdf>. Acessado em: 14/04/2020.
- ✓ OPAS/OMS. **Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19.** Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52254/OPASWBRACOV1920071_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 30/06/2020.
- ✓ **Painel Coronavírus Covid-19 do Estado do Rio de Janeiro.** Disponível em: <<http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html#>>. Acesso em 30/06/2020.
- ✓ SESI. **Retomada atividades produtivas em tempo de COVID-19.** Disponível em: <<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/5/protocolo-sesi-de-retomada->

[das-atividades-produtivas-em-tempos-de-covid-19/#protocolo-sesi-de-retomada-das-atividades-produtivas-em-tempos-de-covid-19-versao-resumida%20>](#). Acesso em 30/06/2020.

- ✓ Sindicato da Indústria Construção Civil de João Pessoa (SINDUSCON). **Dicas de prevenção ao COVID-19 nos canteiros de obras**. Disponível em: <<https://sindusconjp.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Cartilha-CANTEIROS-1-de-abril.pdf>>. Acesso em 30/06/2020.
- ✓ **Sistema Dadoscovid19 (UFRJ)**. Disponível em: <<https://dadoscovid19.cos.ufrj.br/>>. Acesso em 30/06/2020.
- ✓ **Sistema MonitoraCovid-19 (FIOCRUZ)**. Disponível em: <<https://bigdata-covid19.icict.fiocruz.br/>>. Acesso em 30/06/2020.